

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

Rua Sete de Setembro, nº 44 - Centro - Lagoa dos Gatos - Pernambuco

CEP 55450-000 • CNPJ 10.192854/0001-70



Novos Tempos

LEI SANCIONADA Nº 097/2005 DE 10 de AGOSTO DE 2005

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

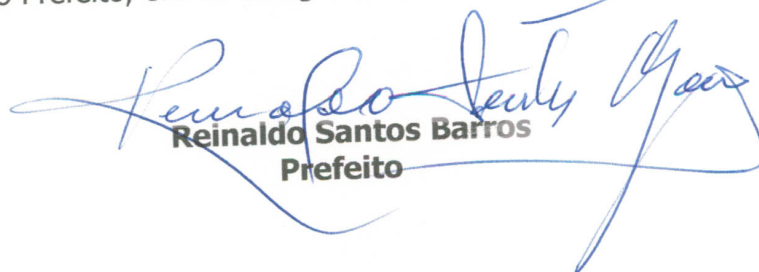
Faço saber que a Câmara Municipal, através do soberano plenário de Vereadores, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pe JULIO SELMIM, a praça pública, localizada na Vila do Entroncamento, 3º Distrito, deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

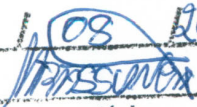
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2005.


Reinaldo Santos Barros
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no lugar de costume, a presente Portaria ou Decreto

Em: 10 / 08 / 2005

Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no lugar de costume, a presente Portaria, Decreto ou Lei.

Em: 10 / 08 / 2005

Secretário